



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COORDENADORIA DA PROPAGANDA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2020**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA
PROPAGANDA ELEITORAL, REALIZADA
NO DIA TRÊS (03) DE SETEMBRO (09)
DE DOIS MIL E VINTE (2020).**

No dia três do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), quinta-feira, às dez horas, no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, situado na Avenida André Araújo, s/n, Aleixo, em Manaus/AM, reuniram-se os Juízes Eleitorais Coordenadores da Propaganda Eleitoral Drª MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO, Drª SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA e Dr. ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO, acompanhados dos Senhores (as) Coordenadores(as) da Comissão de Propaganda Eleitoral, Sr. FUED CAVALCANTE SEMEN FILHO, Sr. EDUARDO CAVALCANTE DE ASSIS e Sr. ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO MOREIRA e os representantes dos seguintes órgãos: Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/AM), Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito (MANAUSTRANS), Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SEMULSP), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAS), Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS/AM) e Defesa Civil. Foi registrada a ausência de representante da SES/AM (antiga SUSAM).

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador Geral da Comissão Fiscalização de Propaganda Eleitoral (CFPE), iniciou a Reunião. Saudou a todos. Falou sobre o planejamento da fiscalização da Propaganda Eleitoral, que teve início no dia trinta e um (31) de agosto (08) de dois mil e vinte (2020). Registrhou a presença dos três (03) juízes da Propaganda Eleitoral: Dra. Sanã Oliveira, da 63ª Zona Eleitoral, Dra. Mônica do Carmo, da 37ª Zona Eleitoral, e Dr. Alexandre Araújo, da 65ª Zona Eleitoral. Registrhou também a presença da equipe da CFPE. Agradeceu a presença dos convidados. Mencionou a perda recente de um amigo por COVID-19 e solicitou apoio de todos os presentes, por não ter expertise no assunto nem competência para atuar na difícil tarefa de manter as regras de distanciamento e outras normas sanitárias. Informou que no dia vinte e sete (27) de setembro (09) de dois mil e vinte (2020) terá início período da Propaganda Eleitoral. Contou sobre a

presença da CFPE na Convenção Partidária *drive-in*, ocorrida na Universidade Nilton Lins, numa operação da CFPE, liderada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. Alexandre Araújo. Falou que a legislação permite que as convenções partidárias aconteçam de forma virtual.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Henrique Novaes de Araújo saudou a todos e informou ser a segunda vez em que atua na CFPE. Falou sobre as três (3) frentes da Comissão: cartório, fiscalização e gabinete judicial. Agradeceu a parceria da PMAM na operação de fiscalização à Convenção Partidária. Informou que a Comissão planeja participar de todas as Convenções Partidárias. Pediu a todos os presentes para que se planejem para estar a postos com uma (1) hora de antecedência, em todas as Convenções Partidárias. Afirmou que os partidos não são obrigados a informar o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas (TRE-AM) sobre a realização das Convenções. Mas, tradicionalmente, informam. Manifestou o desejo de chegar no início de cada operação e ficar o maior tempo possível nas Convenções Partidárias, sem extrapolar os limites do poder de polícia e sem interferir no direito constitucional de reunião.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo cumprimentou os presentes. Reafirmou a fala do Dr. Alexandre Araújo sobre a necessidade da cooperação de todos os presentes com a CFPE. Desejou um pleito calmo, com observância das novas regras decorrentes da Pandemia. Afirmou contar com a efetiva colaboração de todos. Falou sobre a dedicação da equipe dos servidores e magistrados para que tudo saia como previsto na legislação eleitoral.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Sanã Nogueira Almendros de Oliveira agradeceu a participação de todos e se colocou à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre o pleito eleitoral. Desejou boa sorte a todos. Informou sobre o trabalho em sistema *home office* para administrar as muitas representações que já estão chegando à CFPE.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, solicitou que os presentes se identificassem. Constatou a presença de representantes dos seguintes órgãos: DETRAN, CICC, MANAUSTRANS, SEMULSP, SEMMAS, SEMSA, FVS, PMAM e Casa Civil. Verificou-se que a Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM (antiga SUSAM) não enviou representante para a presente reunião. Apresentou os demais Coordenadores da CFPE: Sr. Eduardo Cavalcante de Assis e Sr. Antônio Carlos de C. Moreira. Falou sobre a importância da tarefa da CFPE em atender denúncias e acompanhar as Convenções Partidárias. Avisou que a próxima Convenção Partidária ocorrerá no domingo, dia seis (06) de setembro de dois mil e vinte (2020), das 9 horas ao meio dia, no sistema híbrido (presencial e *online*), na sede do Partido Político. Avisou que entrará em contato para saber como será realizada tal convenção. Informou sobre o plantão eleitoral da CFPE aos sábados, domingos e feriados e que sempre haverá quem atenda às necessidades e contatos. Comentou que, neste primeiro momento é preciso estabelecer tratativa de planejamento, como montar equipes de atribuição com representantes de cada órgão, qual seria o

D
P
2
Alcides
Silva
Gomes

efetivo e telefone para contato de pronto emprego. Passou seu número de telefone pessoal. Abriu para manifestações dos representantes presentes.

A Dra. Rosemary Costa Pinto, Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM informou que recebeu a representante do Ministério da Saúde, a Sra. Geisa Maia, e que na oportunidade teve uma discussão prévia sobre as preocupações da área de Saúde em relação à COVID-19. Trouxe à tona que a pandemia não acabou, que o vírus continua circulando. Apresentou os seguintes dados estatísticos referentes ao Estado do Amazonas: 8% dos casos de COVID-19 precisam de internação: desses, 18% vão pra UTI e desses 40% correm o risco de morte. Não é possível lidar com aglomerações como lidávamos há um ano atrás. Lembrou que, com as eleições 2020, estamos exercendo um direito como cidadãos, mas teme que o pleito não seja adequadamente conduzido. Teme lidar com o ressurgimento da COVID-19. Elucidou que a condução do processo eleitoral deve ser a mais rígida possível e que, no passado, houve 140 (cento e quarenta) internações por dia, 100 (cem) enterros diários. Essa memória caiu no esquecimento da população amazonense. As pessoas acham que podem voltar as suas atividades rotineiras sem risco - o que não é verdade, segundo a Diretora-Presidente da FVS/AM. Ainda há perdas terríveis. Ao falar sobre aglomerações de pessoas, na fase pré, durante e pós eleições, há uma preocupação da referida Fundação. Usar máscara facial e disponibilizar álcool em gel não é suficiente. Propôs que houvesse um plano de contingência. Falou sobre a possibilidade de aglomeração nas Convenções Partidárias e da falta dos cuidados com a saúde nesses eventos. Apresentou mais dados estatísticos: de 0,95 a 0,98 em cada 100 (cem) pessoas contaminadas possuem alto potencial de transmissão. Há possibilidade de aumento de casos. Lembrou que, no geral, coronavírus têm comportamento sazonal, sendo mais incidente no período das chuvas. Chuvas essas que se iniciam em novembro, no Amazonas, havendo risco de aumento de casos por contaminação de vírus respiratórios no período eleitoral. É preciso um planejamento eleitoral bem feito, levando em conta plano de contingência específico, uma campanha maciça de educação da população, regras rígidas com acesso de pessoas aos colégios eleitorais e preocupação com os mais vulneráveis, especialmente com aqueles que apresentam comorbidades e os idosos. Esclareceu que 70% (setenta por cento) dos casos de COVID-19 transcorrem de forma mais brandas e em pessoas de até 50 (cinquenta) anos. Tais pessoas contraem o vírus, levam para dentro de casa e contaminam os familiares mais frágeis – que são os que adoecem com gravidade e morrem. Há necessidade de entender o perfil da doença no estado e estabelecer estratégias específicas para minimizar riscos de contaminação em massa. Os riscos estão no ar e permanecem. O COVID-19 é um vírus novo, pouco se conhece sobre ele. Há mais perguntas do que respostas. Em Manaus mais de 1 (um) milhão de pessoas sairão de casas ao mesmo tempo, no dia das eleições. Há risco em concentrar essas pessoas fora de casa simultaneamente. Dentro dos locais de votação há como ter ambiente mais controlado. É preciso ter estratégias para fora desses locais, antes e depois das votações, para evitar aglomeração e contaminação. Informou que fez exercício para simular tal situação em dois (02) de setembro (09) de dois mil e vinte (2020) e não obteve sucesso na simulação.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves concordou com a fala da Diretora-Presidente da FVS. A seu ver, o povo amazonense nunca se preocupou com a pandemia. Compartilhou que saiu de casa na segunda quinzena de junho e viu uma cidade funcionando quase normalmente. A população nunca esteve consciente dos riscos e ainda não está. É preciso levar o caso para Presidência do TRE/AM para buscar alternativas, dentro de suas possibilidades, com o auxílio de pessoas experientes - como a Diretora-Presidente da FVS. Tem visto a campanha do TSE sobre os mesários. O momento da votação é o que tem menos risco. As concentrações são mais perigosas. É preciso de apoio e plano estratégico. Sem organização o plano se perde. Elogiou a fala da Diretora-presidente da FVS. A política é uma paixão, as pessoas querem exercer a cidadania. Exemplificou trazendo a história de sua mãe, a qual se encontra com 82 anos e deseja exercer seu direito ao voto. Muitas pessoas do grupo de risco desejam votar. Externou sua preocupação quanto a tal situação. Lembrou que, no passado, a preocupação era com os santinhos distribuídos nas ruas. Hoje a preocupação é muito maior. O TRE-AM, com o apoio do TSE, precisa se posicionar e agir da melhor forma, para minimizar os problemas de saúde possivelmente causados pelas Eleições 2020.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Sanã Nogueira Almendros de Oliveira indagou: como manter um afastamento, se as pessoas não colaboram? Externou que, pessoalmente, não sabe o que fazer para manter o afastamento. Há risco de contaminação e volta do vírus e seu crescimento.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Henrique Novaes de Araújo falou sobre a aglomeração nas Convenções Partidárias. Lembrou que a primeira Convenção foi realizada no modelo *drive-in*. Mas muitas pessoas estavam fora dos veículos. Não há mais comício, a legislação não permite. Mas o palco da Convenção estava cheio de gente. O partido político conta com cerca de setenta (70) candidatos a vereadores. Desses, de trinta (30) a quarenta (40) estavam presentes no palco. Esclareceu que o poder de polícia do TRE-AM é exclusivamente eleitoral, não havendo previsão de atribuição de fiscalizar o Decreto de distanciamento e uso de máscara. Confirmou que os partidos políticos vão tentar fazer suas convenções no formato *drive-in*. Mas lembrou que muitas pessoas não possuem veículo e ficam em pé no local, formando aglomerações. Perguntou sobre a possibilidade de envio de orientação a CFPE pela FVS.

A Dra. Rosemary Costa Pinto, Diretora-Presidente da FVS/AM, sugeriu que um grupo menor discutisse as estratégias sanitárias para as Eleições 2020. Destacou que gostaria de conhecer as diretrizes do TSE e do Ministério da Saúde sobre isso. Questionou sobre qual seria a governabilidade legal cabível à FVS. Mencionou que há estado de calamidade pública decretado no Brasil, como situação de exceção. Há decreto de emergencial tanto estadual quanto municipal. Vive-se um problema de saúde pública. É contexto onde está inserido o pleito eleitoral 2020. É preciso analisar, do ponto de vista legal, o que pode e deve ser feito neste estado de exceção de ameaça à saúde pública mundial. A Espanha teve seu pico de quatro mil e seiscentos

casos (4.600) em abril e há três (3) dias houve um (1) dia com quatro mil e oitocentos (4.800) casos. A Espanha voltou a uma situação pior do que o inicio da pandemia, em abril. A situação é muito séria. Chegou o momento em que os tomadores de decisão precisam tomar providencias mais firmes. O pleito vai e tem que acontecer. Não pode ser modelado como no passado. Chegou a hora de definir, do ponto de vista legal, o que pode o que não pode ser feito. Pessoas e partidos irão se aglomerar, mas é um momento único e diferente. Ninguém sabe como agir, é preciso descobrir juntos. É necessário estudar profundamente a lei e suas permissões para que possamos agir de acordo.

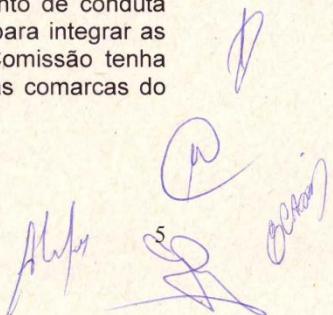
O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Henrique Novaes de Araújo sugeriu que as **Convenções Partidárias ocorram exclusivamente de forma virtual. Os presentes concordaram.**

A Sra. Adriana Lopes Elias, Subsecretária da SEMSA, externou sua preocupação com as Eleições 2020 e manifestou entender o papel da CFPE. Sugeriu a formação de um grupo menor de trabalho, capaz de discutir questões de segurança voltadas à saúde. Recomendou que o TRE-AM faça resoluções e/ou decretos para determinar o formato do processo de fiscalização, determinando as atribuições dos demais órgãos e entidades públicas envolvidas. Tal legislação traria segurança para os órgãos públicos, sociedade e partidos políticos. O dia da votação poderá deixar um legado triste para dezembro e janeiro – época de pico das doenças respiratórias. É necessário normatizar a situação.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves avisou que é preciso levar o caso à Presidência deste Tribunal para que ele amplie os poderes da CFPE em tempos de pandemia.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, falou que doutor Almir Lopes juntamente ao Diretor Geral do TRE-AM estão a par das necessidades apontadas. Falou sobre as notícias que veiculam um novo aumento de casos da COVID-19. Perguntou sobre quem participaria da reunião com a Presidência do TRE-AM. Foi sugerido que o representante da Defesa Civil participasse. Discorreu sobre situações como controle dos direitos dos candidatos e proibição de carros de som. Requisitou os telefones de cada órgão para contato rápido.

O Sr. Tenente-Coronel PM Franciney Machado Bó, representante do CICC, informou que o Gabinete de Crise da PMAM trata da fiscalização efetiva de acordo com as normas limitadoras de ambientes. Lembrou que a situação eleitoral é caso atípico e que o TRE-AM deve editar tais normas de acordo com o meio jurídico cabível, podendo haver ajustamento de conduta com os partidos políticos. Avisou que o CICC está disponível para integrar as operações realizadas pela CFPE. Lembrou que, embora a Comissão tenha caráter municipal, suas orientações devem se estender para as comarcas do interior, pois lá a paixão política é maior.



O Sr. Stanley Ventilari, diretor de Fiscalização do MANAUSTRANS, agradeceu a oportunidade de participar da reunião. A respeito do cronograma, destacou que é preciso recebê-lo pela CFPE de forma antecipada, para que possa efetuar seu planejamento semanal de forma mais eficiente. Por conta da pandemia, há afastamentos de servidores em seu órgão de origem. O quadro está reduzido. Lembrou que acompanha a fiscalização com TRE-AM há anos. Observou a importância de tomar cuidado com os deslocamentos com antecedência e segurança. Colocou sua equipe à disposição do Tribunal, sobretudo a Divisão Especial de Transito, para garantir a segurança da fiscalização.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, agradeceu as palavras do representante do supramencionado Instituto. Exaltou o serviço relevante do MANAUSTRANS ao TRE-AM, seu comprometimento e foco na missão. Destacou a presença completa dos integrantes da CFPE. Falou que algumas diligências serão atendidas de pronto emprego, que é inerente à fiscalização a rotina de trabalho aos finais de semana. Solicitou aos convidados que inserissem seu contato (telefone/e-mail) na lista de presença, para contato e envio da presente Ata de Reunião.

O Sr. Eisenhower Pereira Campos, subsecretário de Gestão da SEMULSP, destacou a parceira salutar com TRE-AM nas últimas eleições, a qual caminhava para a geração de lixo zero e reuso do material utilizado no pleito eleitoral. Porém, a pandemia mudou todo o cenário, pois estamos num regime de exceção. Alertou que a referida Secretaria está voltada aos serviços essenciais, pois grande parte do pessoal está trabalhando nos cemitérios, tratando de enterros, devido ao aumento de casos de morte. Declarou que acompanha o trabalho da Diretora-presidente da FVS-AM. Pediu para que ninguém desvie sua atenção à pandemia, pois o momento é sério e as previsões não são favoráveis. Há vigência decreto emergencial proibindo reunião acima de cinquenta (50) pessoas presentes. Manifestou interesse em colaborar e acompanhar a fiscalização para ter um plano limpo em todos os sentidos. Se colocou à disposição para colaborar e alcançar as metas pretendidas. Esclareceu que trabalha com gestão ambiental. Falou sobre saúde pública e emergência, que houve aumento do COVID-19 em Manaus, pela reabertura das escolas; mais de setecentos (700) professores foram contaminados. As estratégias de ação devem ser bem pensadas, pois os riscos de aglomeração são grandes. Pensa em não exercer seu direito ao voto em 2020, porque tem comorbidades e ama viver. Pensa na segurança acima de tudo.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, exaltou o relevante serviço prestado à sociedade pelo subsecretário de Gestão da SEMULSP.

O Sr. Eneias Gonçalves, diretor de Fiscalização da SEMMAS, compartilhou que o Secretario da SEMMAS foi infectado por COVID-19 e encontra-se em fase de recuperação. Elucidou que a SEMMAS sempre foi parceira da CFPE e mesmo com suas dificuldades estará presente nas operações da citada Comissão. Manifestou a preocupação da SEMMAS com a perda de colegas da fiscalização. Estão obedecendo ao Decreto, com efetivo

reduzido, trabalhando em regime de escala. Desabafou dizendo que a situação não está fácil, mas está acompanhando os preocupantes números. Vai dividir a equipe mínima para estar presente nas fiscalizações.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, elogiou o relevante serviço prestado à sociedade manauara pela SEMMAS. Relembrou que o Dr. Alexandre Araújo, em 2012, teve a iniciativa de parceria com a SEMMAS, pois havia denúncia em relação ao volume nas propagandas eleitorais em carros de som. A população reclamou da altura e horário de circulação destes veículos. Vários carros de som foram autuados. Os partidos políticos, posteriormente, se adequaram e procuraram a SEMMAS para obter licença ambiental aos seus carros de som.

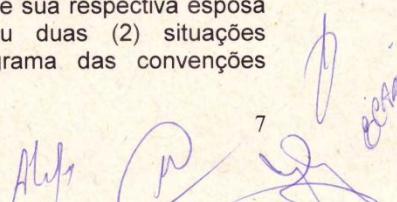
O Sr. Eneias Gonçalves, diretor de Fiscalização da SEMMAS esclareceu que hoje o controle de volume e horário em carros de som de propaganda eleitoral é bem respeitado.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, falou que a Comissão está muito bem assessorada e necessita do apoio irrestrito dos órgãos públicos e entidades presentes. É preciso cumprir com a missão constitucional da festa mais bonita e democrática do Brasil: a eleição. Falou sobre a admiração à Sra. Diretora-Presidente da FVS, comparando-a ao Dr. Dráuzio Varella. Houve aplausos dos presentes.

O Sr. Eisenhower Pereira Campos, subsecretário de Gestão da SEMULSP falou ainda que, no último pleito, houve redução significativa dos resíduos gerados. Lembrou que informar os partidos políticos sobre suas responsabilidades é papel daqueles envolvidos nas eleições. Partidos Políticos causam sujeira no dia da eleição e tem responsabilidade em limpar os derrames de santinho, pois isto tem um alto custo operacional. Recordou que o Presidente do TRE-AM cobrou tal atitude dos partidos políticos nas últimas eleições. Os partidos políticos que descumpriram a ordem foram penalizados com valores pecuniários, por conta do custo da limpeza que recai ao município. Nesse momento preparatório é importante comunicar aos partidos sobre tal responsabilidade. É preciso reduzir o lixo durante o pleito.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Henrique Novaes de Araújo avisou que já se reuniu com as demais Comissões do TRE-AM. Salientou que a Cartilha Eleitoral será amplamente divulgada. Discorreu sobre o uso santinhos de forma mais acentuada por candidatos ao cargo de vereador, pois estes acreditam na eficiência dos santinhos para se tornarem mais conhecidos pelos eleitores. Observou que o TRE-AM tomará todas as medidas para evitar e coibir que candidatos sujem as ruas. Frisou que não votaria num candidato que suja a cidade e que a Comissão fará o possível para evitar tal prática.

O Sr. Altair Deivid Gadelha da Silva, representante do DETRAN, informou que O Presidente do referido Departamento e sua respectiva esposa estão se recuperando de COVID-19. Apresentou duas (2) situações pertinentes: a necessidade de receber o cronograma das convenções



partidárias e eventos agendados, isso o interessa para que possa participar de ações preventivas, ostensivas e repressivas. Em segundo lugar: veículos com som incorrem em infração de trânsito, conforme artigo 228 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que proíbe som em veículo automotivo. Porém a Propaganda Eleitoral configura exceção. Tratou da Portaria da Secretaria de Segurança Pública (SSP) para o carnaval, a qual normatiza som que precisa de vistoria do DETRAN para sua circulação, além de detalhar o estado de conservação, documentação e volume do som permitido. Há razão para vistoria e o DETRAN pode recolher o veículo por inadequação às normas técnicas para tal divulgação.

O Sr. Major PM Góes, representante da PMAM se preocupou com o pleito, devido às condições atuais de saúde e ambientais. Avisou que pode haver casos de conflito com vias de fato pela aproximação física dos cidadãos. Está pronto para apoiar ações realizadas pela CFPE. Pediu o plano para fazer seu planejamento dentro das condições necessárias.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Henrique Novaes de Araújo sugeriu que, nas próximas operações da CFPE sejam usadas viaturas da ROCAM, por exemplo, para se fazer notar a presença da Comissão. A viatura enviada na primeira operação não impõe a devida autoridade, contendo apenas dois (2) policiais a bordo. A CFPE precisa de mais destaque. Não houve problema, mas seria importante contar com maior apoio e viatura mais ostensiva e maior número de policiais militares.

O Sr. Coronel CB Francisco Ferreira Máximo Filho, Secretário de Defesa Civil do Estado e Coordenador do Comitê do Estado de Combate à Pandemia, ressaltou que toda a estrutura do Estado compõe o Comitê para tentar dirimir a questão. Lembrou que a Sra. Diretora-presidente da FVS é autoridade do Estado em saúde pública, rendendo homenagem a ela, pois merece reconhecimento pelo trabalho desenvolvido como epidemiologista, cidadã e diretora da FVS. O momento é oportuno ofertar o que temos de melhor para salvaguardar a vida das pessoas. Endossou todas as falas da Sra. Diretora-presidente da FVS. Se colocou à disposição para atender as necessidades apresentadas. Desejou segurança no pleito e salvaguarda da vida da pessoas - o que é o mais importante.

A Dra. Rosemary Costa Pinto, Diretora-Presidente da FVS/AM reforçou que não há aumento no número de casos de COVID-19. Há monitoramento diário da FVS e SEMSA, além de acompanhamento de todos os casos de pacientes internados nas redes pública e privada. Sabe quem adoece e quem morre, diariamente. Acompanha sistematicamente. Afirmou que há *fake news* e interesses políticos envolvidos no caso e que o quadro se encaixa numa situação sanitária esperada. Não se sabe do comportamento do novo vírus e há oscilação. Houve queda brusca no número de casos. Ainda há casos novos, mas não há números altos como antes. Explicou que o teste rápido detecta quem já teve a doença há pelo menos oito (8) dias e até quatro (4) a cinco (5) meses atrás. Detecta a reação do corpo humano ao vírus. O teste rápido detecta casos antigos, que apresentam IGG (anticorpo de fase tardia), indicando que a pessoa não está com o vírus agora, mas que já o teve

8
Alv
Q
H
ocan

no passado. Mais de oitenta por cento (80%) dos casos de COVID-19 classificados como novos são pessoas nessas circunstâncias. Em segundo lugar, o aumento esperado em internações não está fora do padrão. Essas pessoas adquiriram o vírus em aglomerações. Elas se expuseram em restaurantes e bares, locais em que se retira a máscara. Aí está o risco. Aglomerações em balneários também. Exemplificou da seguinte forma: numa sala em chamas obviamente seus instintos vão dizer pra não sair. Esse cuidado deveria acontecer com locais aglomerados. Mas há exposição. As pessoas perderam o medo e estão se expondo. O vírus está no aguardo dessas oportunidades. Estamos em decida de curva. Se ainda há casos, é necessário internação e UTI. Por outro lado, há acompanhamento dos óbitos, sempre informados à FVS pela SEMULSP. Não há óbitos ou sepultamentos fugindo do padrão. Quem está morrendo: até uns quinze (15) dias atrás eram pessoas há meses internadas. Além de pessoas que chegam do interior em situação muito grave. Esse é o perfil dos óbitos, atualmente. O Amazonas é considerado estado em situação crítica pela Rede Globo de Televisão, porque em abril, maio e junho do corrente ano acorreram mais de seiscentos (600) óbitos. A área de saúde enxergou nesse pacientes a COVID-19. O excesso de óbitos deve ter corrido em função da COVID-19. Esse obtidos observavam sinais de COVID-19, mas foram registrados como casos de Síndrome Respiratória Aguada Não Identificada. O Ministério da Saúde, à época, só registrava como COVID-19 as mortes daqueles que tivessem exame ou contato com alguém contaminado por COVID-19. A partir de cinco (5) de agosto (8) de dois mil e vinte (2020), o Ministério da Saúde mudou os critérios de classificação de morte por COVID-19. Havia no banco de óbitos do Amazonas mais de 600 mortes que pareciam ser por COVID-19 e agora foram classificadas como tal. O novo critério passou a incluir os casos que possuíssem tomografia característica ou quadro muito típico que o médico entendesse como COVID-19 ou, ainda, pessoas com teste positivo, porém assintomáticas. Todos estes casos anteriormente não eram enquadrados como COVID-19. Esclareceu que a SEMSA está fazendo revisão dos casos para ver quais deles se encaixam nos novos critérios para caracterização de morte por COVID-19. Há duzentos e dois (202) desses óbitos que foram recentemente encerrados como casos de COVID-19. Por mais que se tente, não se consegue fazer a Globo entender que não são casos novos. Que são casos antigos reavaliados. As UTIs não estão lotadas em não há enterros em massa. Essa é a explicação dos "novos" casos de Coronavírus no Amazonas. As notícias contrárias a tais fatos estão causando pânico. Os professores que fizeram teste rápido apresentam IGG. Agora que está sendo detectado, mas foram contaminados quando estavam em casa, não após o retorno às aulas. Explicou que a FVS acompanha os infectados em suas residências. Essas pessoas não estão contraindo COVID-19 nas escolas, mas nos locais onde há aglomeração. Não foi a volta às aulas que causou aumento de casos da doença. Há desobediência civil nas aglomerações em bares, restaurantes, balneários e Ponta Negra. O vírus pode voltar se não tomarmos as devidas medidas.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves agradeceu as informações prestadas pela FVS. Confessou que anda assustada pois, nos últimos dias, a região que reside foi marcada por novos casos de COVID-19.

A Dra. Rosemary Costa Pinto, Diretora-Presidente da FVS/AM afirmou que, provavelmente, tais pessoas foram contaminadas em festas e confraternizações. Numa reunião com trinta (30) pessoas, em média, dez (10) se contaminam. Numa reunião com quinze (15) pessoas, cinco (5) se contaminam, em média. São dados com base em levantamentos da FVS e SEMSA. Afirmou que há dez (10) professores com COVID-19 que receberam em suas residências, cada um, cerca de quatro (4) visitas da FVS/SEMSA. Tais professores, em plena fase de transmissão da doença, não estavam em casa. Estão nas ruas transmitindo. Recomendou que não se abandone o uso de máscara e álcool gel, que a sociedade volte a ter os hábitos que tinha no auge da pandemia, como não sair de casa, pedir comida e supermercado em casa. Pessoas com potencial de transmissão de COVID-19 estão circulando.

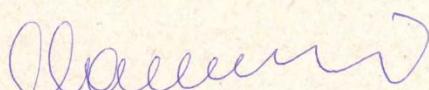
Sr. Fued Cavalcante Semen Filho. Ressaltou que vai passar as informações recebidas a sua mãe, para tranquilizá-la. Lembrou que a CFPE só faz operações com a presença da PMAM, pois há determinação legal para tal. Não se pode expor os servidores do TRE-AM. Às vezes, há denúncias em locais de área vermelha e não se sabe quem vão encontrar. Registrado agradecimento ao Coronel CB Mário da Defesa Civil e prestou homenagem a Dra. Rosemary. Lembrou que há trinta (30) anos está no Tribunal e há vinte (20) anos atua na Propaganda Eleitoral. Desempenha sua atividade com amor, e que o resultado é imensurável. Afirmou que todos os presentes também os que aqui estão fazem sua atividade com amor. Informou que os juízes eleitorais não recebem gratificação pecuniária. Participar da festa da democracia é um privilégio. É preciso acreditar no que se está realizando, fazendo com dedicação, em prol de uma sociedade mais justa, mais educada, com maior distribuição de renda, buscando uma cidade melhor para cada um de nós. Agradeceu especialmente à Dra. Geisa, Coordenadora do Projeto de Prevenção às Medidas de COVID-19 no Processo Eleitoral. É preciso focar na conscientização. Prevenção é segurança. Destacou a importância dos órgãos presentes. Antes durante e depois das Eleições 2020. Recordou que é preciso respeito à sociedade e pessoas envolvidas. Agradeceu a presença de todos. Informou que o Diretor Geral e o Presidente do TRE-AM aguardavam a equipe da área de saúde para uma reunião.

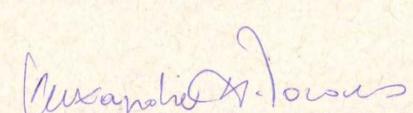
O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Henrique Novaes de Araújo informou que aguarda a criação de grupo de Whatsapp com a presença dos convidados. Solicitou que os órgãos e entidades presentes enviem suas equipes com antecedência. Reza para que tudo dê certo. Agradeceu a doutora Dra. Rosemary pelos esclarecimentos. Encerrou a reunião.

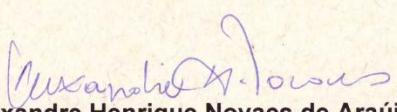
Participaram desta reunião os senhores(as), Dra. Rosemary Costa Pinto, Diretora-presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM; Adriana Lopes Elias, Subsecretária da SEMSA; Tenente-Coronel PM Franciney Machado Bó, representante do CICC; Stanley Ventilari, diretor de Fiscalização do MANAUSTRANS; Eisenhower Pereira Campos, subsecretário de Gestão da SEMULSP; Eneias Gonçalves, diretor de Fiscalização da SEMMAS; Altair Deivid Gadelha da Silva, representante do

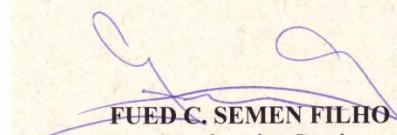
DETRAN; Major PM Góes, representante da PMAM e Coronel CB Francisco Ferreira Máximo Filho, Secretário de Defesa Civil.

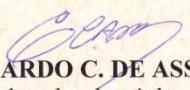
Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Dias Cabral, Auxiliar da Comissão, lavrei a presente Ata.

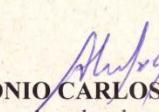

Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral


Dra. Sanã Nogueira Almendros de Oliveira
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral


Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo
Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral


FUED C. SEMEN FILHO
Coordenador Geral


EDUARDO C. DE ASSIS
Coordenador do núcleo de fiscalização


ANTÔNIO CARLOS DE C. MOREIRA
Coordenador do núcleo cartorário